

LOCAÇÃO COMERCIAL

RETOMADA PARA PESSOA DA FAMÍLIA

LEI 8.245/91 — ACORDO - ENTREGA DAS CHAVES - CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS - LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE, por seu advogado infra firmado, nos Autos de Despejo sob nº...., em trâmite nesse R. Juízo, movido contra, vem, mui respeitosamente, á presença de V. Exa., diante do despacho de fls., dizer e requerer o seguinte: Tendo em vista a entrega das chaves requer o levantamento das mesmas. Diante da contestação, impugna-a pelos seguintes fundamentos. Diz a Requerida, que pretendia desocupar o imóvel na data marcada e aprazada pelo acordo entre ambos, ou seja, em Entretanto, vencido o prazo da desocupação, confirmado pelo acordo de fls., a Requerida não manifestou intenção de desocupar, pelo contrário do que alegou na contestação, vinha solicitando benevolência do Requerente, porque pretendia continuar no imóvel indeterminadamente. O Requerente, diante do acordo firmado, realizou vários negócios, objetivamente em relação ao próprio imóvel locado, razão porque não pretendia alongar mais a relação da locação. Contudo, a Requerida, já demonstrara seu propósito, razão porque ensejou a presente medida judicial de despejo, mesmo porque a permanência por maior prazo, poderia ensejar ainda concordância tácita, o que não intenção do Requerente. Portanto, ao contrário do que alega a Requerida que pretendia desocupar, pois somente o fez, diante da presente medida ou seja após seis meses da desocupação do imóvel. Diante da entrega das chaves do imóvel objeto desta ação, a Requerida se torna confessa pela total procedência do pedido, porém sem objeto o despejo, mas com objeto aos consectários legais de custas processuais e honorários advocatícios. Assim sendo, requer a condenação da Requerida, ao pagamento de custas processuais e honorários, na forma da lei. Termos em que, Pede Deferimento. Requer ainda, se digne determinar o levantamento da importância depositada como CAUÇÃO, por não existir mais objeto., de de